



Poder Judiciário
Estado de Sergipe

AUTO DE PENHORA/AMPLIAÇÃO/ARRESTO /AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

PROCESSO: 201912201342

NATUREZA: Execução Fiscal
EXEQUENTE: Estado de Sergipe
EXECUTADO: Brink e Móveis Com. (de) Brink e Móv. Exec. Ltda - ME

2019 () em cumprimento ao mandado nº 2019122014300, extraído do processo acima epigrafado, após as formalidades legais, procedi com a PENHORA/ AMPLIAÇÃO/ ARRESTO(s)/ AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) e/ou direito(s) abaixo descrito(s) da parte devedora depositando-o em poder da pessoa abaixo identificada, que assumiu o compromisso de DEPOSITÁRIO FIEL, prometendo não abrir mão do(s) bem(ns) sem ordem expressa do MM Juiz(a) do feito e sob as penalidades da lei.

VALOR DA DÍVIDA R\$ 151.095,79

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOSITÁRIO: Bruno Caldas Cardoso

QUANT	DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS) (MARCA; MODELO; COR; TAMANHO; Nº DE SÉRIE; ESTADO, FUNCIONANDO OU NÃO, ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O BEM...);	VALOR: R\$
01	Cadeira Universitária	179,00
01	Cadeira Universitária Bracheta Lateral	249,00
01	Cadeira Universitária Convento 2	399,00
01	Cadeira Universitária Convento H	499,00
01	Cadeira Universitária Metáplast Diamante	359,00
01	Cavalete gangorra laranja	349,00
01	Cavalete gangorra verde	249,00
02	Carrinho empilhável	578,00
01	Escamegador Baby	459,00
20	Talões IFA 1000 x 1000 x 10 MM	840,00
01	Forno Elétrico Mega 4	1.399,00
01	Bal. Unif	539,00
0	Fantasia de Aniversário	229,00

Valor total da AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) penhorado(s): R\$ 8.818,20

Bem(ns) indicado(s) pelo(s) Executado

() Negou-se a assumir o compromisso de Fiel Depositário.

W. Almeida
Oficial de Justiça Exec. de Mandatos
Mat. 13612

Bruno Caldas Cardoso
Executado(s)

CERTIDÃO

Feita a () penhora / () ampliação, INTIMEI a parte devedora de que não pode dispor do crédito penhorado e para, querendo, oferecer embargos no prazo () 15(quinze) dias, (X) 30 (trinta) dias, no caso de execução fiscal, () até o dia da avaliação, conforme item ():

- 1) Intimado, exarou seu cliente e aceitou cópia do presente auto.
- 2) Intimado, negou-se a exarar o seu cliente, aceitando cópia do presente auto.
- 3) Intimado, negou-se a exarar o seu cliente, não aceitando cópia do presente auto.

() Feita a () penhora / () ampliação, DEIXEI de intimar a parte, pelos seguintes motivos:

(X) Intimando também da avaliação para, querendo, impugná-la no prazo, conforme item (X)

4113 (quinze) dias,
Sem sendo ação de Execução Fiscal até a data de publicação do edital de leilão de acordo com o artigo 13, parágrafo 1º da Lei 6.830/90.

() Feito o ARRESTO, por não encontrar a parte devedora nas diligências realizadas, e, nos dez dias seguintes à efetivação da medida cautelar, tendo procurado por três vezes, em dias distintos, conforme determina o parágrafo único do artigo 653 do CPC.
Outras Observações Necessárias:

Em 31/05/2019
W. Almeida
Oficial de Justiça Exec. de Mandatos
Mat. 13612

Ciente em 31/05/2019

Bruno Caldas Cardoso
Executado(s)

Cabeço

QUANT	DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S) (MARCA, MODELO, COR, TAMANHO, Nº DE SÉRIE, ESTADO, FUNCIONANDO OU NÃO, ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O BEM...):	VALOR: R\$
01	Aparelho Reprodutor Feminino	429,00
01	Aparelho Reprodutor Masculino	429,00
01	Alfabeto Braille	199,80
01	Domino de Divisão	18,90
04	Domino de Tabuada	71,60
02	Domino de Quantidade	39,80
04	Domino de Subtração	71,60
01	Livro seletivo 20 livros	96,00
01	Tab. Antinética	44,90
02	Carimbo de Fracção	29,80
02	Conjunto de Jangran em Matéria 10 placas	119,80
01	Alfabeto Tátil	39,90
01	Números e Quantidade Braille	39,90
01	Cartas de Fracções	39,90
02	Placas Numéricas	29,80
03	Placas de Fracções	239,70
01	Livro "Aprendendo a Ler" de Braille	39,90
03	Procedendo as Horas em Língua	119,70
01	Tábua Calculadora Evolutiva	139,90
01	Domino de Tabela Braille	39,90
01	Domino, Abstração das partes	39,90
01	Domino de Adição	39,90
01	Carimbo Educador no Inteiro	19,90
01	Carimbo Números em Inglês	29,90
01	Carimbo de Números em Língua	29,90
01	Carimbo de Fracções	29,90
02	Jogos Tábua Jogos Tábua	19,80

Aracaju em 31/05/2019

mf. Senegues
 Oficial de Justiça - Sec. de Mandatos Depositários